

Refúgio e dinâmica familiar no Brasil¹

Marília Calegari²

A migração de crise, no contexto das migrações forçadas, vem ganhando cada vez mais importância no cenário das migrações internacionais contemporâneas (Clochard, 2007). A visibilidade do fenômeno intensifica-se por questões históricas, políticas, sociais e humanitárias; e promove diversas reflexões quando contrastada com outras modalidades migratórias. A classificação desses sujeitos a partir de uma condição jurídica específica limita o número de migrantes que conseguem proteção (Agier, 2002). E a distinção entre migrantes forçados e voluntários levanta questionamento acerca da liberdade dos indivíduos, do desenvolvimento econômico, e da mobilidade (De Haas, 2010). Assim, o presente trabalho pretende a partir do pressuposto teórico que, no Brasil, o refúgio aparece como modalidade migratória do século XXI, estudar o fenômeno a partir da dinâmica familiar. Sendo tal condição individual, a dinâmica familiar é essencial para compreender o refúgio como uma modalidade de um processo social mais amplo, uma vez que a compreensão acerca do movimento passa pela família do integrante que tem o estatuto de refugiado. A metodologia utilizada na pesquisa consiste em: revisão bibliográfica; análise de documentos, tratados e leis; banco de dados e textos especializados do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados); e banco de dados da CVPR (Pesquisa de Condições de Vida da População Refugiada no Brasil), NEPO/UNICAMP/Secretaria dos Direitos Humanos, 2007.

Migração de crise no século XXI

A migração internacional apresenta novos padrões e configurações no século XXI, sendo um processo que condiz com as transformações sociais vivenciadas nas últimas décadas (Ariza e Velasco, 2012). Há uma forte interdependência entre as sociedades de origem e destino, onde os diferentes sistemas sociais são difíceis de serem apreendidos (Schruerkens apud Ariza e Velasco, 2012). Um dos grandes responsáveis por tal mudança é a globalização, que evidencia diferentes possibilidades de migração e mobilidade entre os países. No entanto, juntamente com a facilidade de movimento está a limitação do mesmo, e, “*se trata de negarle al prójimo el derecho a la libertad de movimiento que se exalta como el logro máximo del mundo globalizado, la garantía de su prosperidad creciente*” (Bauman, 2001: 102). A intensificação dos controles imigratórios, assim, tem significados simbólicos muito profundos visto que o “acesso à mobilidade global” representa uma nova forma de estratificação social.

Portanto, um problema social e também um objeto político, a migração internacional gera questionamentos acerca da liberdade e da igualdade dos indivíduos em relação ao Estado. Fronteiras culturais, físicas, ideológicas e políticas colocam o imigrante como um problema para a sociedade de origem e de destino. O imigrante é ao mesmo tempo desejado e temido,

¹ Trabalho apresentado no VI Congresso da Associação de População da América Latina, realizado em Lima - Peru, de 12 a 15 agosto de 2014.

² IFCH/NEPO/Unicamp; calegari@nepo.unicamp.br

necessário e rejeitado, tendo sua liberdade social limitada de acordo com as barreiras de circulação impostas (Póvoa Neto, 2007).

A partir de novas configurações migratórias, o século XXI também é cenário de movimentos motivados por conflitos ideológicos, violência, guerras e perseguições políticas. Segundo Clochard (2007), tal mobilidade denomina-se “migração de crise”, a qual é uma importante impulsora dos movimentos na modernidade, e responsável por grande parte da dinâmica migratória atual. Essa migração, ainda que vista como um deslocamento forçado, não é limitada, e apresenta-se em diversas partes do mundo com novas dimensões e significados. Motivadas por condicionantes de natureza social, a migração de crise reflete problemas políticos, econômicos e humanitários.

Arendt (2001) já previa tal cenário no século XX, afirmando que a sociedade moderna presenciaria a existência de diversas pessoas destituídas de seus direitos, de cidadania e de liberdade. De acordo com a autora, o mundo moderno pode ser caracterizado a partir da invalidação do espaço público, o que ocorre principalmente em regimes totalitários. Todavia atualmente, apesar do fim desses regimes, certas situações sociais e políticas permanecem ameaçando os direitos humanos. A própria negação da diversidade dos indivíduos seria um crime contra a humanidade (Lafer, 2003). O espaço público, para Arendt (2001), é um espaço de ação e discurso, no qual a pluralidade humana se manifesta. A diversidade e a liberdade dos sujeitos são expressas no espaço público, uma vez que este é também um espaço político.

É preciso pensar nos deslocados compulsórios, então, como indivíduos que não dispõem de discurso e ação no local de origem, pois são oprimidos ideologicamente ou violentamente. Os sujeitos vivem uma desigualdade política, visto que não têm acesso ao espaço público e ao poder (Almeida, 1997). “*Sem o discurso, a ação deixaria de ser ação, pois não haveria ator; e o ator, o agente do ato, só é possível se for, ao mesmo tempo, o autor das palavras*” (Arendt, 2002: 191).

Desta forma, o mundo moderno experiencia, do ponto de vista da autora, uma realidade de riscos políticos. A partir desse cenário é possível perceber a migração como um fenômeno social regulado por fatores históricos e políticos, que não compreende apenas processos individuais, mas grupos sociais. Logo, os movimentos resultantes de violação aos direitos humanos, fuga de um local de origem devastado pela guerra ou por desastres naturais, são deslocamentos que levantam questionamentos acerca da liberdade e da igualdade. Essas diversas formas de violência, além da coerção dos Estados, geram um enorme contingente de deslocamentos compulsórios atualmente.

De acordo com Jubilut (2010), o pressuposto de que a mobilidade espacial ocorre em função de fatores econômicos, coloca em oposição migrantes voluntários e migrantes forçados. Os dois fluxos possuem características, ritmos, trajetórias, volumes, e tendências diferenciadas. A migração forçada é entendida a partir de situações históricas, políticas e econômicas bastante particulares no país de origem. A diferenciação entre voluntário e forçado coloca em oposição liberdade e coerção no cenário das migrações internacionais (Jubilut, 2010). A dinâmica espacial da população não pode, à vista disto, ser compreendida a partir de categorias fechadas, uma vez que a decisão de migrar não implica a total liberdade de escolha dos indivíduos ou a falta dela (De Haas, 2010). De acordo com De Haas (2010), mobilidade está relacionada a desenvolvimento econômico:

Apocalyptic scenarios of a massive influx of immigrants seem also theoretically ungrounded, since they arise from an inaccurate analysis of the causes of migration. This relates to a second popular migration myth, that is, that poverty and misery are the root causes of labour

migration. Although migration evidently emanates from the desire to improve one's livelihood, it is rarely the poorest who migrate. (cf Skeldon, 1997 apud De Haas, 2010: 1245)

A figura do migrante forçado é vista como um problema internacional e social, que afeta tanto o país de origem quanto de destino, e que se apresenta como uma questão demográfica atual.

Panorama da migração de refugiados

O mundo presenciou, nos últimos anos, números elevados de pessoas migrando motivadas por violência. Em 2012, surgiram mais de um milhão de novos deslocados devido aos conflitos na República Democrática do Congo, Mali, Síria e Sudão. O aumento da população de interesse do ACNUR reflete a complexidade do fenômeno e a dificuldade da comunidade internacional de resolver a questão (ACNUR, 2013).

Na América Latina, os países têm se envolvido bastante com a proteção internacional, ao mesmo tempo em que intensificam o controle e as barreiras migratórias. De acordo com as Nações Unidas (2009), entre 1990 a 2010, a população refugiada até 2005 no Brasil representava menos de 1% dos imigrantes internacionais no país naquele período, mas em 2010 essa porcentagem chega a 3% dos novos imigrantes, refletindo o próprio cenário da América Latina, que em 2010 passou a contar com 7% de refugiados dentre seus imigrantes internacionais. Ainda que represente um grupo pequeno, o aumento é importante, para o período de 1990 a 2010 (Tabela 1).

Os obstáculos na obtenção do asilo são percebidos no número de indivíduos que não recebem o estatuto de refugiado, uma vez que os casos são considerados infundados. Segundo o ACNUR (2012), a maioria dos refugiados em território latino-americano vive em áreas urbanas, e sofre preconceito e xenofobia. A integração ainda é um grave problema e a comunidade internacional vem propondo possíveis soluções sustentáveis para melhorar a condição de vida desses migrantes.

Tabela 1

Participação relativa (%) de refugiados entre migrantes internacionais (1990 a 2010)

	BRASIL	MUNDO	AFRICA	ASIA	EUROPA	AMERICA LATINA	AMERICA DO NORTE
1990	0.7	11.9	33.5	19.5	2.7	16.8	2.1
1995	0.3	11.1	35.5	16.7	5.5	1.6	2.4
2000	0.4	8.8	21	17	4.3	0.8	1.6
2005	0.5	7.1	16.3	15.2	3	0.5	1.2
2010	3	7.6	13.3	17.7	2.3	7.1	1.5

Fonte: United Nations, Population Division, 2009.

Dentre os denominados *deslocados forçados* no mundo, atualmente, cerca de 30 milhões são deslocados internos, mais de 15 milhões refugiados, e aproximadamente 1 milhão de solicitantes de refúgio; mas nem todos sob a proteção do ACNUR. Só no ano de 2012, o mundo presenciou o deslocamento dito forçado de 7,6 milhões de novos indivíduos (6,5 milhões de deslocados internos e pouco mais de um milhão de refugiados); cerca de 23.000 pessoas por dia.

A população de deslocados internos foi a que mais cresceu nos últimos anos, aumentando em 2,2 milhões em um ano; já a população de refugiados teve pouca alteração entre 2011 e 2012.

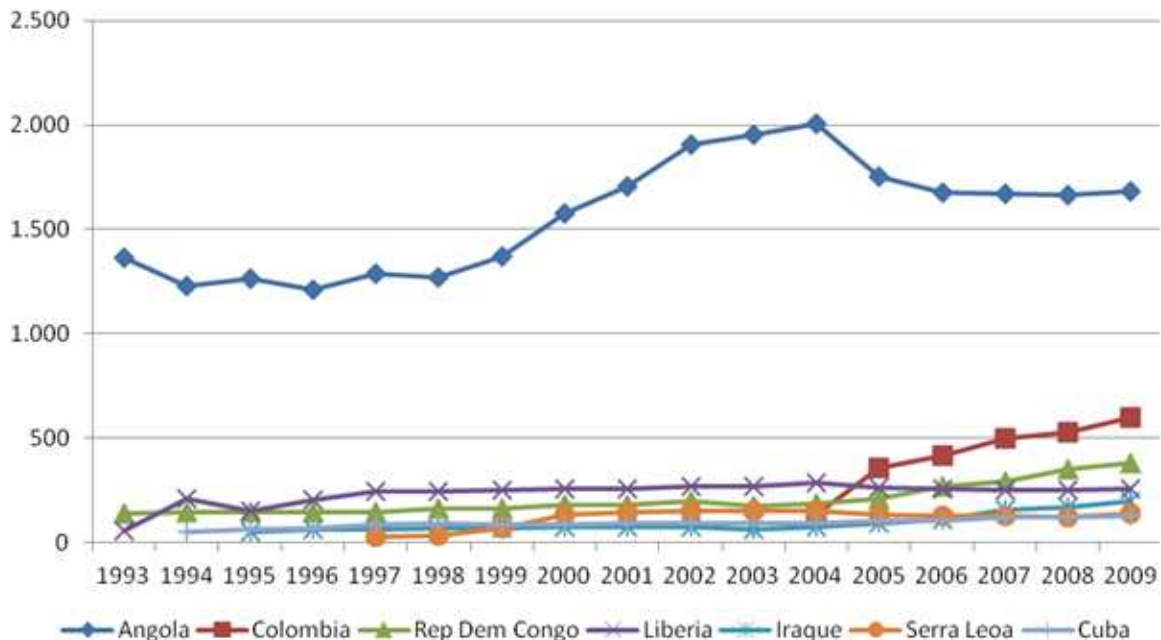


Figura 1 Gráfico de refugiados no Brasil - 1993 a 2012

Fonte: ACNUR. Statistical Online Database, 2013.

O número de refugiados reconhecidos pelo governo brasileiro cresceu muito nas últimas duas décadas (Figura 1). Até 1992, a população refugiada no Brasil era pouco expressiva numericamente, porém, em 1993, o país recebeu pela primeira vez refugiados angolanos. No início do período analisado (1993 a 2009) as principais nacionalidades eram Angola, República Democrática do Congo, Zaire e Libéria. Entre 1994 e 1999, preponderavam refugiados da Angola, Libéria, República Democrática do Congo, Cuba e Serra Leoa. O número de refugiados de Serra Leoa ultrapassou o de cubanos a partir de 2000. Em 2005, a Colômbia apareceu como a segunda origem principal. No ano seguinte, o número de refugiados congolezes superou o de liberianos. Desde 2007, as origens prevaletentes passaram a ser Angola, Colômbia, República Democrática do Congo, Libéria e Iraque.

A Angola é um país da África Ocidental colonizado por Portugal, e conquistou sua independência em 1975, seguida por uma guerra civil que durou até 2002. Ao final da Guerra Civil Angolana, estimava-se 450.000 refugiados angolanos no mundo, porém dois anos após o fim da guerra mais de um terço já havia retornado para o país de origem (Aydos, 2010). No Brasil, a presença de refugiados angolanos foi a principal durante as últimas décadas, e se intensificou ainda mais nos últimos anos do conflito, especialmente a partir de 1999.

A Colômbia é o segundo país mais populoso da América do Sul, ficando atrás apenas do Brasil, e este é o país que mais recebe refugiados colombianos no mundo. Nas últimas quatro décadas a Colômbia vivenciou conflitos entre as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), os paramilitares e o Exército; num contexto de violência e intenso tráfico de cocaína, que fez com que o país tivesse uma das maiores taxas de homicídio do mundo. A presença de refugiados colombianos tem crescido nos últimos anos, e a maior quantidade de pedidos de asilo

ocorreu entre 2005 e 2007. Todavia, segundo a ONU, há mais de 17 mil colombianos vivendo em situação ilegal no Brasil.

A segunda principal origem dos refugiados africanos é a República Democrática do Congo. Em 1998, o país entrou em uma guerra civil que se prolongou até 2001, mas apesar do fim desta, o número desses refugiados mais do que duplicou nos últimos anos. Em 2012, o conflito interno recomeçou entre as forças do governo, grupos dissidentes e milícias, o que gerou mais deslocados congolezes.

Em 2003, os Estados Unidos ocuparam o Iraque com o argumento de que este produzia armas de destruição em massa, o que levou a um conflito que durou mais de oito anos. O número de refugiados iraquianos aumentou em 2007, quando houve reforço das tropas norte-americanas no país. A guerra foi formalmente finalizada em 2011, mas o número de refugiados ainda permanece alto (214 refugiados em 2012, segundo o ACNUR).

A Libéria, por sua vez, sofreu um golpe militar em 1980, o que encadeou duas guerras civis entre 1989 e 2003. O país, que hoje ocupa a quinta posição, era a segunda maior nacionalidade dos refugiados entre 1995 e 2002. A intensa presença de refugiados de origem africana, apesar do fim das guerras civis, promove questionamentos acerca da razão do migrar (Paiva, 2007).

Segundo as últimas estatísticas oficiais, em 2012, viviam no Brasil 4.637 refugiados, 1.385 solicitantes de refúgio, 1 apátrida e 5.580 indivíduos na categoria *outros* (Figura 2)³. Em 2012, todos os solicitantes de refúgio originários da Síria, Iraque, Afeganistão, Somália, Costa do Marfim e Butão conseguiram a condição jurídica requerida (ACNUR, 2012). No entanto, apenas cerca de 20% dos solicitantes de outras nacionalidades têm o pedido aceito, com o argumento de que os motivos para o refúgio são infundados.

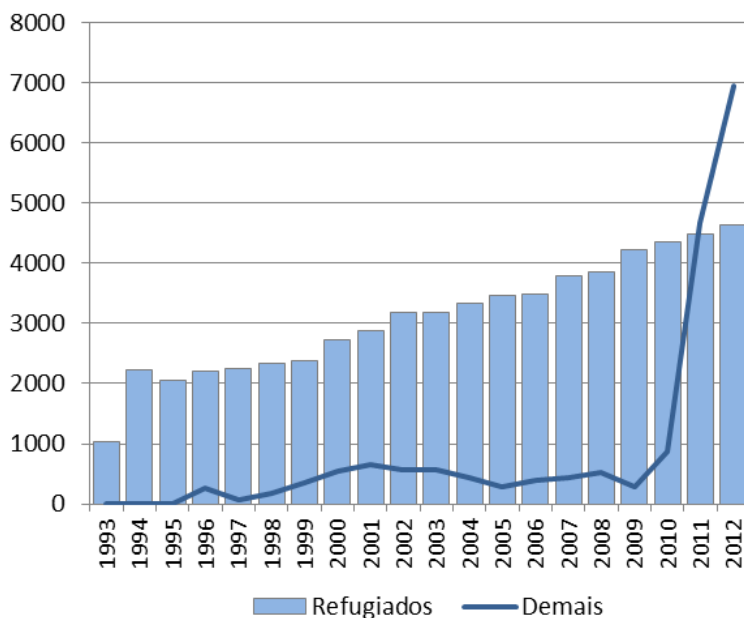


Figura 2 Gráfico da população de interesse do ACNUR, Brasil - 1993⁴ a 2012.
Fonte: ACNUR. Statistical Online Database, 2013.

³ A categoria “demais” no gráfico refere-se à solicitantes de refúgio, apátridas e outros.

⁴ Os dados de 1993 têm como fonte COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ (1994) apud Moreira, 2012.

O governo brasileiro concedeu, primeiramente, vistos especiais por razões humanitárias para pessoas vindas da Síria e de outros países afetados pelo conflito sírio. Este conflito teve início em 2011, quando o governo sírio permitiu que as forças armadas atacassem manifestantes com medo que a “Primavera Árabe”⁵ assolasse também o país. O povo reivindicava a queda do regime sírio, o que gerou a morte de muitos civis (cerca de 20.000 pessoas) durante os dois anos de conflito (Fett, 2013). Assim, diversos indivíduos deixaram a Síria devido a ataques, violência, prisões, tortura, etc.

O Brasil, em setembro de 2013, já havia recebido 280 refugiados da Síria. A embaixada brasileira em países próximos à Síria se ofereceu para orientar e fornecer vistos para os indivíduos que desejassem buscar asilo no Brasil; vistos de viagem que também seriam providenciados para membros da família que morassem em países vizinhos (ACNUR, 2013)⁶. Segundo as Nações Unidas, o Brasil é o primeiro país do continente americano a adotar tal comportamento. O número de refugiados sírios tende a aumentar, já que o Brasil tem concedido esta condição jurídica a todos os requerentes.

Em 2010, a questão dos solicitantes de refúgio tornou-se um problema no Brasil, quando 592 haitianos buscaram asilo no país, devido ao terremoto que assolou o Haiti⁷. No ano seguinte, 3.872 requerimentos foram realizados por haitianos. O Brasil não concedeu a condição jurídica de refugiado a nenhum deles, pois essa população não está compreendida na definição de refugiado da Convenção de 1951. Todavia, em 2012, tais indivíduos receberam um visto o qual permite residência permanente no país por razões humanitárias, e 5.580 haitianos receberam proteção no Brasil sob a categoria “outros” da população de interesse do ACNUR.

O país já auxiliava o Haiti desde 2004, visando maior prestígio internacional (Bracey, 2011) por meio de ajuda humanitária e cooperação. “*Após o terremoto, o governo brasileiro ascendeu novos degraus quanto às suas responsabilidades militares e econômicas no Haiti*” (Hirst, 2012: 21). A questão dos haitianos retoma uma discussão acerca dos direitos humanos, que afirma que qualquer indivíduo pode deixar o país de origem e buscar proteção de um outro Estado (Godoy, 2011). No entanto, a comunidade internacional teve dificuldade de definir a situação desses haitianos, vítimas de desastre natural, evidenciando a fragilidade do conceito de refúgio e a complexidade de determinar uma causa que defina o direito ou não ao estatuto de refugiado.

A solução encontrada pelo CONARE junto à comunidade internacional foi conferir aos haitianos uma “proteção complementar”, a qual fornece asilo humanitário a indivíduos que não podem receber o estatuto de refugiado, o que apenas reforça o quão limitado é o conceito de refúgio. No Brasil, a entrada de haitianos em busca de asilo afetou também a distribuição da população de interesse do ACNUR. Em 2012, os estados do Acre e do Amazonas aparecem como importantes receptores de deslocados forçados no país, o que se dá pela intensa presença

⁵ A “Primavera Árabe” foi uma revolta iniciada na Tunísia e no Egito, em 2011, para exigir mudanças democráticas nos países árabes do Oriente Médio e do Norte da África. Todavia, o movimento enfrenta dificuldades como guerra civil na Líbia, crise no Iémen e conflitos na Síria (Joffé, 2011).

⁶ Informações disponíveis em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/acnur-parabeniza-brasil-por-anuncio-de-vistos-humanitarios-para-sirios/>

⁷ Em janeiro de 2010, o Haiti vivenciou um terremoto devastador que resultou em 22.570 mortes e 300.572 feridos, mas que afetou cerca de 3,5 milhões de pessoas (Godoy, 2011). O Haiti já passava por graves problemas econômicos e sociais, mas a situação ficou insustentável após o desastre, aumentando ainda mais a vulnerabilidade no país (Hirst, 2012).

de imigrantes haitianos na região. “Em geral o percurso trilhado por esses deslocados começa no Haiti, passando pela República Dominicana, de lá para o Panamá, em seguida Equador, depois Peru, até chegarem ao Brasil; ou, ainda, do Equador para a Colômbia e, por fim, o Brasil.” (Godoy, 2011: 47).

A maior parte dos indivíduos com a condição jurídica de refugiado vive no Sudeste – São Paulo e Rio de Janeiro, os quais possuem comitês estaduais especializados⁸: o CER (Comitê Estadual para os Refugiados) em São Paulo e o CIEPAR (Comitê Intersetorial Estadual de Política de Atenção aos Refugiados) no Rio de Janeiro; seguidos pelo Distrito Federal (Figura 3). Já os solicitantes de refúgio concentram-se na Região Norte, especialmente no Acre e Amazonas; e o Rio Grande do Sul também tem notável número de requerentes.

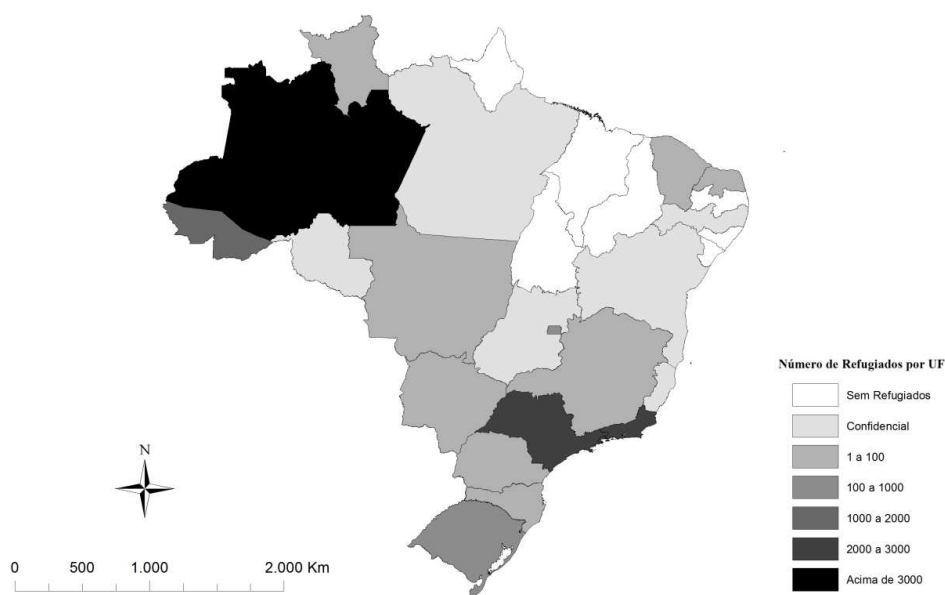


Figura 3 Mapa da população de interesse do ACNUR por Estado⁹ - Brasil, 2012
Fonte: ACNUR. Statistical Online Database, 2013.

São Paulo e Rio de Janeiro foram os dois primeiros estados a possuir esses comitês estaduais, o que não é surpreendente já que estão historicamente envolvidos com a temática do refúgio e são os principais receptores de refugiados no país, além de ser uma região bastante importante também para as migrações internas (Pinto, 2011) e internacionais.

Assim, considerando a visibilidade do fenômeno no Rio de Janeiro e em São Paulo, o presente trabalho aprofundará o estudo sobre refugiados a partir desses estados. Para tanto, será utilizada como fonte de dados a Pesquisa de Condição de Vida da População Refugiada (CVPR), cujo trabalho de campo foi realizado por entrevistadores treinados, que aplicaram os

⁸ “(...) com relação aos Comitês Estaduais para políticas de atenção aos refugiados, órgãos que integram as Secretarias de Estado, ver-se-á que, respeitada a legalidade, a sua criação depende da discricionariedade de gestão interna dos Estados, observados os critérios de oportunidade e conveniência, sempre balizados, inter alia, pelo interesse público.” (Pinto, 2011: 184)

⁹ confidencial: corresponde aos dados não fornecidos pelo ACNUR por motivo de sigilo, uma vez que poderiam levar a identificação do indivíduo.

questionários em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A partir desses dados, o presente trabalho pretende analisar as características socioeconômicas e demográficas dessa população de refugiados para refletir acerca do refúgio como uma modalidade migratória no Brasil atualmente. E, ainda, refletir acerca da importância da família e das reuniões familiares no movimento, sem as quais não seria possível compreender o fenômeno em sua totalidade.

Migração e transnacionalismo: a dimensão familiar

As migrações internacionais, no século XXI, são caracterizadas pelo caráter transnacional já que não separam origem e destino, e sim os conectam (Glick-Schiller et al, 1995; Massey et al, 1998; Vertovec, 2004; Portes, 2006). Por sua vez, os vínculos transnacionais dizem respeito aos processos sociais que vão além da fronteira geográfica e alcançam dimensões políticas e culturais.

Glick-Schiller et al (1992) aprofundam as relações entre migração, transnacionalismo e globalização. De acordo com os autores, o transnacionalismo é caracterizado por vínculos sociais entre os países de origem e destino; e os migrantes nessa situação são denominados *transmigrantes*, pois mantêm relações sociais, econômicas, religiosas, institucionais, políticas e familiares com ambos os países, e algumas vezes até mesmo com um terceiro país. Tais migrantes têm, dessa forma, suas identidades, decisões e ações baseadas na conexão entre essas diferentes sociedades.

De acordo com Massey et al (1998), a migração internacional acompanha o contexto e as transformações econômicas e políticas das diversas sociedades. Isso acontece devido ao mercado global capitalista; ao fluxo de pessoas, bens e capital; mercados transnacionais e sistemas culturais por vínculos históricos; globalização e políticas de comércio; intervenções políticas e militares dos governos; dinâmica do mercado, estrutura política e economia global (Massey et al, 1998).

É fundamental ter em mente que o transnacionalismo é uma nova abordagem possível para os estudos migratórios, mas, segundo Portes (2006), o fenômeno não é novo. O movimento transnacional é composto por diversos atores (governantes, ONGs, ativistas, sociedade civil); e o autor ressalta que nem todos os migrantes podem ser denominados *transmigrantes*. E, ainda, esses migrantes transnacionais afetam não apenas o contexto microssocial, mas também o macro; e os efeitos variam de acordo com a origem e o destino dos indivíduos em questão (Portes, 2006).

Assim, não é possível compreender a migração internacional, no século XXI, apenas a partir do olhar para as fronteiras nacionais, visto que os movimentos são multilocais. O transnacionalismo envolve além dos espaços, os processos, as estratégias e os projetos migratórios, os quais são estipulados na esfera familiar (Bjéren, 1997). A própria decisão de migrar e o destino migratório são muitas vezes influenciados pelas redes sociais e família. Por conseguinte, a família influencia a migração, assim como o movimento migratório interfere também na dinâmica familiar, podendo haver dissolução, reconfiguração ou reagrupamento do núcleo familiar na origem e/ou no destino (Zontini, 2009).

Zontini (2009) afirma que o transnacionalismo, no contexto da globalização, tem aumentado cada vez mais as diversas formas de famílias transnacionais¹⁰ tanto entre os mais ricos quanto entre os mais pobres. Assim, para compreender os fenômenos migratórios a partir da perspectiva do transnacionalismo é necessário ir além da análise do domicílio como unidade física de residência e pensar na família independente da separação geográfica. O limite espacial, portanto, não impede que os membros da família mantenham uma relação próxima, ainda que de forma subjetiva.

De Haas (2005) afirma que ao estudar a migração internacional, é necessário entender não só o fenômeno migratório como transnacional, como também a experiência migratória e as identidades dos migrantes e de suas famílias como transnacionais. É fundamental, portanto pensar nos migrantes como pertencentes a domicílios e, principalmente, a famílias.

There is a definite relationship between the reproductive process and mobility. For one thing, there is an existential relationship between migration and reproduction in that human beings are born into space and time; all our actions leave traces in space as well as time. There are other, more immediate, ways in which migration is implied in reproductive processes and relations. (Bjéren, 1997: 227)

Devido ao caráter mutante e evasivo da natureza das famílias transnacionais, Bryceson e Vuorela (2002) discutem a dificuldade de definir esse grupo. De acordo com os autores, essas famílias transnacionais são caracterizadas pela sua capacidade de se redefinir no tempo e no espaço. “*‘Transnational families’ are defined here as families that live some or most of the time separated from each other, yet hold together and create something that can be seen as a feeling of collective welfare and unity, namely ‘familyhood’, even across national borders*” (Bryceson e Vuorela, 2002: 3).

O espaço social do transnacionalismo é composto por famílias, e o impacto da migração sobre os membros destas depende de gênero, idade, poder e estatuto (Glick-Schiller et al, 1992). Há desigualdade entre os indivíduos de uma mesma família, como o acesso à mobilidade. Estes membros têm seu bem-estar testados uma vez que muitos passam por situações de violência (genocídio e guerras), leis de migração bastante restritivas e deslocamentos denominados forçados (Bryceson e Vuorela, 2002).

Visto que o transnacionalismo questiona a noção de território e de nacionalidade, é fundamental refletir acerca dos refugiados nesse contexto. De acordo com Shami (1996), o estudo de refugiados é a primeira vista paradoxal em um mundo onde as fronteiras desaparecem ou são mais fluidas; no entanto a questão dos deslocados permanece atual já que os refugiados são móveis e desenraizados como todos os outros migrantes.

In other words, the refugee is assimilated into other categories and is simply the extreme case that reveals the power of the deterritorialized imagination. (...) Yet the challenge that refugees pose to territorial states is quite particular and structured by their appeal to humanitarian (international) regimes, to global (trans-national) responsibilities, and to universal (trans-cultural) human rights. (Shami, 1996: 8)

¹⁰ Alguns exemplos de famílias transnacionais citados pelo autora são: pais que emigram em busca de emprego e futuramente se une novamente com cônjuge e filhos; filhos que estudam em outro país; mães solteiras que migram sozinha para trabalhar e deixam os filhos no país de origem; reunião de criança com seus familiares; reunião de idosos com familiares; reagrupamento familiar; entre outros (Zontini, 2009).

Segundo Collyer (2005), o transnacionalismo contribui para o entendimento da migração de refugiados, pois os coloca como indivíduos capazes de buscar suas próprias soluções ao buscar comunidade de refugiados, ainda que separados geograficamente. Assim, os refugiados – como os outros migrantes transnacionais – estruturam sua vida entre origem e destino ocasionando novas configurações e significados. Para Assis (2002), essas famílias transnacionais mantêm suas redes sociais que sustentam o fluxo migratório e transformam as vidas dos seus membros em ambas as sociedades. Por meio de uma vida entre duas temporalidades, as próprias relações familiares se tornam transnacionalizadas (Assis, 2002).

Para avançar nos estudos migratórios, então, é fundamental compreender a migração como um fenômeno social que tem impactos tanto na origem quanto no destino (Sayad, 1998), e tanto na esfera pública quanto na privada; e, especialmente, olhar para as implicações do movimento na família.

Características das famílias refugiadas

O trabalho utilizou como fonte de dados a pesquisa “Condição de Vida da População Refugiada (CVPR)” (NEPO/UNICAMP, 2007) como *survey*, que propiciou trabalhar com conceitos mais flexíveis de migração (Domenach e Picouet, 1995). De acordo com Bilborrow (1997), *survey* é a fonte mais adequada para compreender determinantes e efeitos da migração, pois identifica tipos específicos de migrantes (no caso, refugiados), coleta informações detalhadas, além de localizar os migrantes no tempo e no espaço.

A CVPR foi realizada em 2007, sob a coordenação da Professora Doutora Rosana Baeninger, como parte de um projeto mais amplo do Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas, na linha de pesquisa “Mobilidade Espacial da População”, em parceria com o ACNUR, as Cáritas Arquidiocesanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, e a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O banco de dados da CVPR utilizado na presente pesquisa é composto por 284 questionários, sendo 201 referentes ao Rio de Janeiro e 79 a São Paulo. Foram 1.106 indivíduos alcançados pelas entrevistas, 796 nos questionários do Rio de Janeiro e 310 em São Paulo. “A pesquisa adotou a família como categoria de análise, considerando membros refugiados e não refugiados, membros residentes habituais, membros residentes não-habituais e membros ausentes” (Baeninger e Aydos, 2008: 9). É importante compreender o papel dos “ausentes” nessa população, como indivíduos com possibilidade de reunião familiar. Para Truzzi (2008), a valorização do membro ausente faz com que os indivíduos possam reestruturar a vida familiar material e simbolicamente.

A população estudada é composta, em sua maioria, por indivíduos com a condição jurídica de refugiados (45%), muitos brasileiros (32%) e membros ausentes (20%), e alguns poucos estrangeiros sem o estatuto de refugiado (Tabela 2). Entre os indivíduos não refugiados, uma pequena parcela foi classificada como tal por não ter conseguido obter o estatuto de refugiado, porém a grande maioria afirma não ser refugiada por outros motivos não especificados. A grande presença de brasileiros evidencia a importância da família no país de destino na migração de crise, visto que esses brasileiros são na maioria dos casos cônjuges e/ou filhos daqueles refugiados. E, o fato da maioria dos indivíduos não ter o estatuto de refugiado reafirma a pouca eficiência da categoria jurídica para compreender o fenômeno.

Em relação à condição de permanência, a grande maioria é residente habitual (742 pessoas¹¹), há também muitos ausentes (175) e poucos residentes não-habituais (30). A proporção de ausentes é maior em São Paulo (29,5%) do que no Rio de Janeiro (16,7%). Os residentes não-habituais são geralmente brasileiros (15) ou refugiados (12), e vivem a maioria no Rio de Janeiro (23). Eles são na maior parte dos casos filhos dos chefes da residência (13), entre 5 e 14 anos de idade (12), e 57% são homens.

Tabela 2
Membros das famílias com pelo menos um refugiado
São Paulo e Rio de Janeiro – 2007

	Total	Rio de Janeiro	São Paulo
Refugiado	431	305	126
Não é refugiado	21	15	6
Brasileiro	311	262	48
Ausente	196	118	78
Total	959	700	258

Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007.
Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq).

Os ausentes, por sua vez, são na maior parte filhos (66) ou irmãos (60) dos chefes da família, 52% são mulheres, grande parte deles são solteiros (80), e a maioria tem entre 10 e 29 anos. Dentre esses ausentes, 137 se encontram no continente africano (principalmente na Angola e na República Democrática do Congo), 21 na América Latina (maioria na Colômbia), 15 na Ásia (grande número no Iraque) e 11 na Europa (maior parte na França e Itália).

Os refugiados são predominantemente de origem africana (353), seguidos por latino-americanos (48), asiáticos (15) e europeus (11). Há certa divergência entre São Paulo e Rio de Janeiro, ainda que ambos tenham como principais origens a mesma ordenação (África, América Latina, Ásia e Europa). São Paulo tem maior proporção de latino-americanos e asiáticos do que o Rio de Janeiro, e este tem uma presença mais intensa de africanos e brasileiros.

Os principais países de origem dos membros das famílias são: Brasil, Angola, República Democrática do Congo, Colômbia e Iraque (Figura 4). Há também a presença de outras origens como Libéria, Serra Leoa, Peru, Burundi e Cuba; e outras menos numerosas como Costa do Marfim, Sudão, Geórgia, Kosovo, Armênia, Somália, Chade, Irã, Eritreia, Etiópia, Holanda, Mauritânia, Nepal, Nigéria, Sérvia, Tanzânia, Uganda, Camarões, El Salvador, Mali, Polônia, Portugal, e São Tomé e Príncipe.

É importante, no entanto, ter em vista que o processo migratório não se dá diretamente entre origem e destino. Diversas trajetórias migratórias foram observadas na pesquisa, ainda que a grande maioria (76%) dos estrangeiros tenha vindo direto para o Brasil. Aproximadamente

¹¹ Optamos por utilizar números absolutos, uma vez que o *survey* se refere apenas a refugiados que ainda mantêm contato com a Cáritas, não representando, portanto, o universo. Além disso, como os valores numéricos por vezes são pequenos, a distribuição percentual poderia distorcer os resultados.

15% dos indivíduos passaram por um país antes de chegar ao destino, 7% passaram por 2 ou 3 países, e 2% passaram por 4 ou 5 países.

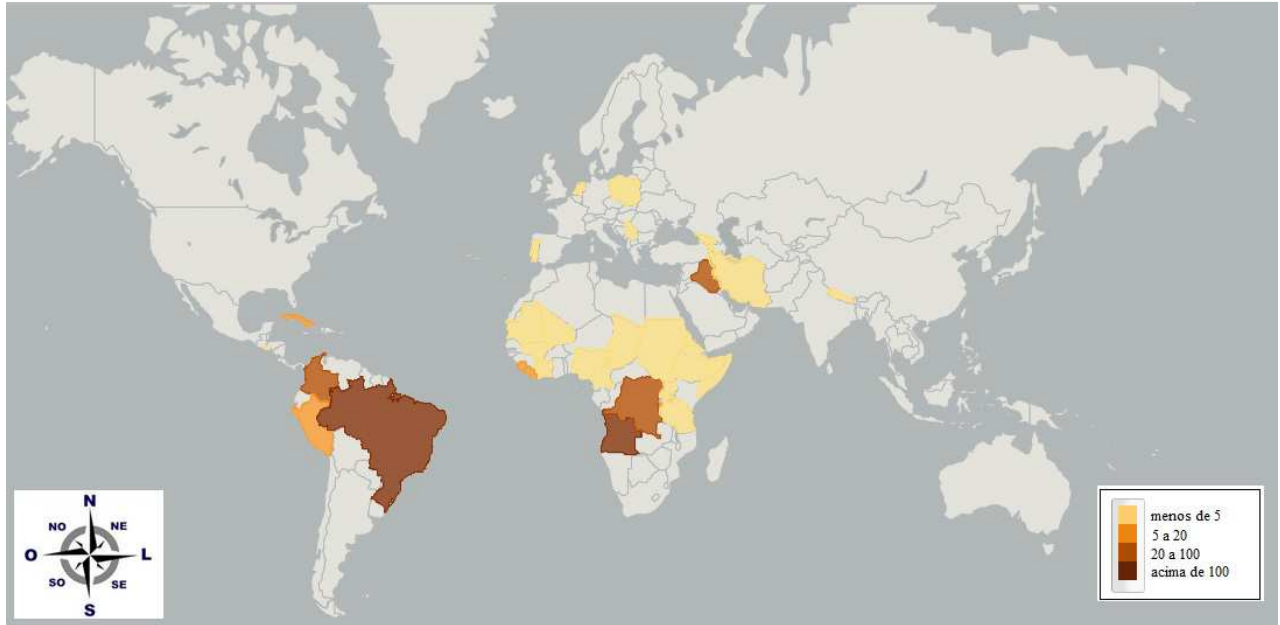


Figura 4 - Mapa de origem dos membros das famílias refugiadas – São Paulo e Rio de Janeiro, 2007

Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

Durante o processo migratório, foram nomeados 50 diferentes países¹² pelos quais os refugiados passaram. Os principais países percorridos com apenas uma etapa migratória foram Angola, África do Sul, Bolívia e Síria; entre trajetórias com dois países, os que mais apareceram foram Jordânia e França; com três ou mais etapas migratórias prevaleceram Bolívia, Equador e Peru. As trajetória mais frequentes foram:

Equador > Peru > Bolívia
Jordânia > França
Equador > Peru > Bolívia > Paraguai
Angola > Belize > Argentina

Mais uma vez, a diferença entre Rio de Janeiro e São Paulo é grande, pois a maior parte (88%) dos refugiados que migrou para o Rio de Janeiro não passou por nenhum outro país; já os refugiados em São Paulo, mais da metade (55%) passou por algum outro país durante o processo migratório. Segundo Aydos, Baeninger e Dominguez (2008), este contraste se dá devido ao visto concedido para angolanos entre 1991 e 1994, que os permitia fazer ponte aérea direta entre Angola e Rio de Janeiro. De acordo com as autoras, as diversas trajetórias migratórias

¹² Os países em questão são, em ordem alfabética: África do Sul, Alemanha, Angola, Argentina, Bélgica, Belize, Bolívia, Botsuana, Camarões, Chile, Colômbia, Congo-Brazaville, Costa do Marfim, Dakar, Dubai, Egito, Equador, Espanha, França, Gâmbia, Guiné, Guiné-Equatorial, Guiné-Bissau, Guiné-Conacri, Holanda, Iêmen, Índia, Itália, Jamaica, Jordânia, Líbia, Moçambique, Namíbia, Paraguai, Peru, Quênia, República Democrática do Congo, Rússia, Senegal, Serra Leoa, Sérvia, Síria, Suazilândia, Tanzânia, Turquia, Uganda, Uruguai, Zâmbia e Zimbábue.

reenforçam o fato de que independente de categoria jurídica, esses indivíduos são antes de tudo migrantes (Aydos et al, 2008).

Dentre as 275 famílias que forneceram informações acerca do ano de saída do país de origem, a maior parte só tem um indivíduo refugiado que viajou sozinho (197), seguida por famílias onde todos os membros refugiados viajaram juntos (45), e poucas famílias em que todos os refugiados viajaram separados (18) ou alguns viajaram separados e outros juntos (15). Quando consideramos toda a rede social, é percebido que a maioria dos indivíduos refugiados viajou sozinho da última vez (175), muitos viajaram com os pais (80), com cônjuges e/ou filhos (76), alguns com outros familiares (45) ou com amigos (35), e poucos com grupo de pessoas da mesma nacionalidade (15).

Outras variáveis importantes para identificar as redes sociais são se os refugiados ou solicitantes de refúgio já haviam vindo ao Brasil anteriormente e se já conheciam alguém no país de destino. A maior parte desses migrantes (88%) nunca tinha vindo ao Brasil antes, 9% havia vindo uma vez, e apenas 3% veio duas ou mais vezes. Grande parte dos indivíduos afirmou não conhecer ninguém no Brasil antes do processo migratório (49%), mas alguns tinham familiares (26%), amigos (23%) ou outros conhecidos (2%) no destino (Figura 5). O banco de dados confirma, dessa forma, que muitos desses refugiados já tinham redes sociais estabelecidas no Brasil (Aydos et al, 2008).

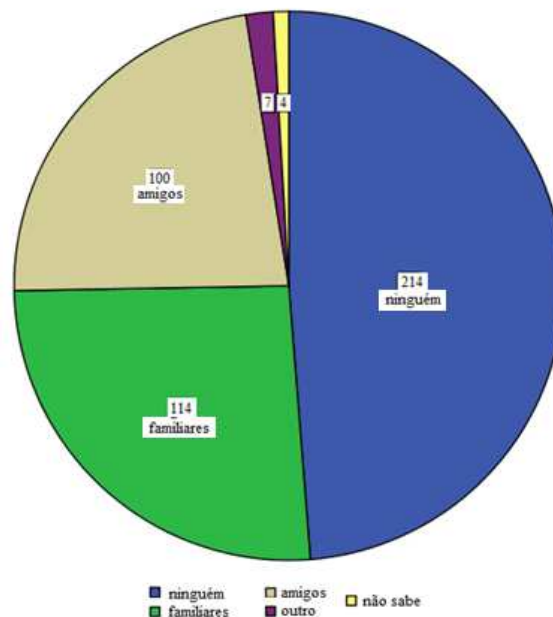


Figura 5 - Quem o refugiado ou solicitante de refúgio conhecia no Brasil - São Paulo e Rio de Janeiro, 2007
Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

Ao serem questionados a respeito dos recursos utilizados para migrar, a maioria dos refugiados ou solicitantes de refúgio afirmam ter viajado com as próprias economias (47%), mas muito pediram dinheiro emprestado para familiares (30%), e o restante conseguiu dinheiro com amigos, de outra forma ou não precisou de recursos. A grande maioria desses imigrantes chegou ao Brasil de avião (82%), alguns de barco ou navio (12%) e os outros de ônibus ou trem. E, ao entrar no país, menos de 20% estavam indocumentados.

É, ainda, fundamental conhecer outras características sociodemográficas não apenas dos refugiados, mas de toda sua família. A pirâmide etária dos membros da família de refugiados (Figura 6) revela uma população adulta predominante, entre 25 e 39 anos. Também é expressiva a proporção de crianças nessa população, o que mais uma vez ressalta a relevância da temática da família para a migração refugiada, visto que essas crianças são frequentemente filhos dos chefes das famílias de refugiados (Tabela 3).

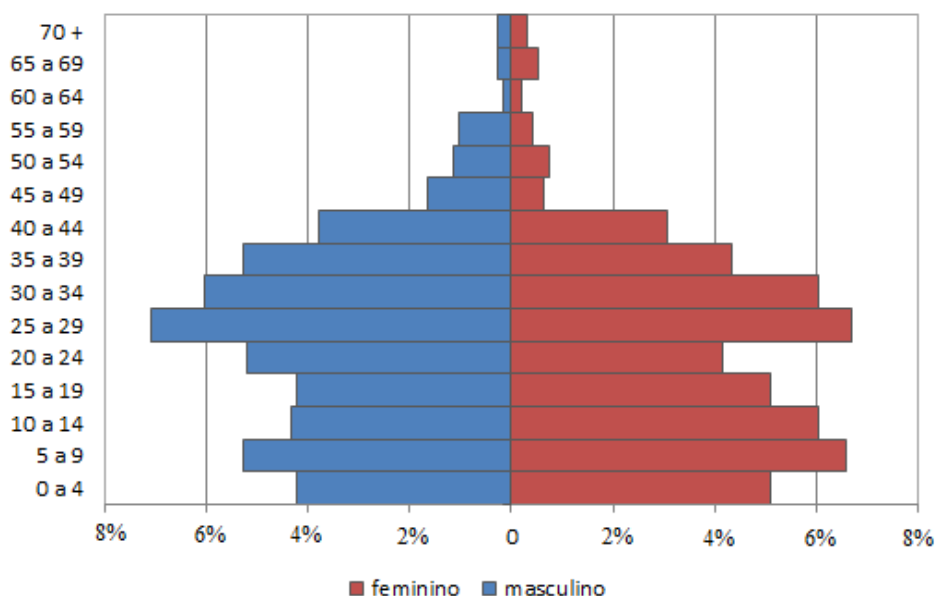


Figura 6 - Pirâmide etária dos membros das famílias de refugiados – São Paulo e Rio de Janeiro, 2007
 Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

Tabela 3

Relação de parentesco das crianças por grupo etário com os chefes das famílias de refugiados
 São Paulo e Rio de Janeiro – 2007

	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos
Filho(a)	85	104	78
Enteado(a)	1	9	11
Neto(a)	1	3	2
Sobrinho(a)	4	3	5
Irmão/irmã	0	1	6
Agregado	1	0	0
Total	92	120	102

Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007.
 Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq).

Muitos dos maiores de 15 anos, em questão, são casados ou unidos (314), e solteiros (296), poucos são separados (30) ou viúvos (16). Os adultos, por sua vez, além de chefes da família (282), são cônjuges (133), e há muitos filhos e enteados maiores de 15 anos (94), irmãos (69), sobrinhos (15), pais (19), cunhados (10), e outros familiares (17). Os chefes de família têm o grau de instrução entre 11 e 15 anos, os outros adultos têm em média 10 anos de estudo, e as crianças (menores de 15 anos) têm em média 3 anos de estudo. Os maiores de 15 anos são principalmente desempregados (16%), empregados (14%), autônomos (10%), estudantes (7%) e autônomos da economia informal (5%), enquanto o restante é aprendiz, empregador ou voluntário.

A partir dos dados analisados, é possível conhecer o perfil socioeconômico das famílias com membros refugiados. Essa caracterização geral da população estudada permite avançar para análises mais específicas acerca da questão da família no fenômeno migratório do refúgio.

Famílias refugiadas: décadas de 1980, 1990 e 2000

Os arranjos familiares da população refugiada foram divididos em cinco categorias, a partir da pessoa de referência: indivíduo sozinho (ainda que não configure uma família); monoparental (chefe e filhos, com ou sem a presença de outros parentes); casal sem filhos (chefe e cônjuge, com ou sem a presença de outros parentes); casal com filhos (chefe, cônjuge e filhos, com ou sem a presença de outros parentes); outros parentes (chefe e outro familiar que não cônjuge ou filhos). Os membros da família foram listados pelo próprio respondente, independente de ser família nuclear ou estendida; incluindo residentes e ausentes com possibilidade de reunião familiar.

O estudo segundo a década de saída do país de origem foi realizado a partir da separação das famílias em três grupos: saída do país de origem na década de 1980; saída do país de origem na década de 1990; saída do país de origem na década de 2000. Nos casos em que os membros da família saíram do país de origem em anos diferentes, foi considerada a data do primeiro indivíduo a começar o processo migratório. Apenas dois indivíduos saíram antes da década de 1980 (um em 1946 e outro em 1976), e não foram incluídos na análise por década de saída do país de origem.

As famílias vieram principalmente na década de 1990 (169) e 2000 (91), e poucos em 1980 (12) (Tabela 4). A maior proporção de indivíduos com a categoria jurídica de refugiados está nas famílias que iniciaram o processo migratório para o Brasil na década de 1980 (49%), quando comparados com 1990 (42%) e 2000 (47%). As famílias que vieram na década de 2000 são as que têm a maior parte de parentes ausentes (30%), enquanto as que vieram em 1990 (17%) e 1980 (12%) têm quantidade menos significativa. A presença de brasileiros nas famílias é mais intensa para o grupo da década de 1980 (39%) e 1990 (38%), sendo menor para 2000 (18%).

Os refugiados africanos foram os mais numerosos em todos os períodos analisados, porém proporcionalmente maior em 1980, possivelmente devido à aplicação da Declaração de Cartagena (1984), a qual ampliou o conceito de refugiado e foi utilizada para reconhecer 720 refugiados angolanos no Brasil (Moreira, 2007). Já a década de 1990 foi a qual apresentou maior diversidade de origens dos refugiados, com 25 diferentes países, sendo a maioria dos estrangeiros da Angola, República Democrática do Congo, Libéria, Iraque e Serra Leoa. A década de 2000, por sua vez, foi caracterizada por diminuição na proporção de novos refugiados angolanos, e forte presença de indivíduos e famílias vindas da Colômbia e da República Democrática do Congo, além de muitos iraquianos.

Tabela 4

Número de famílias e indivíduos por década de saída do país de origem
São Paulo e Rio de Janeiro - 2007

		1980	1990	2000
Indivíduo sozinho	família	-	-	-
	indivíduo	3	39	28
Monoparental	família	1	32	9
	indivíduo	6	124	40
Casal sem filhos	família	1	15	7
	indivíduo	2	42	19
Casal com filhos	família	5	69	32
	indivíduo	32	357	128
Outros parentes	família	2	14	14
	indivíduo	8	48	62
Total	família	9	130	62
	indivíduo	51	610	277

Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007.

Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPEESP/CNPq).

Quando observamos as famílias de acordo com a década de saída do país de origem, também verificamos diferenças referentes ao processo migratório. A década de 1990 foi a qual teve maior proporção de indivíduos que não realizaram nenhuma etapa migratória, mais uma vez possivelmente devido ao visto concedido para angolanos entre 1991 e 1994, que os permitia fazer ponte aérea direta entre Angola e Brasil. Na década de 1980, as famílias faziam no máximo duas etapas migratórias, sendo a Angola o principal país de passagem. Ainda que em 1990 a maioria não tenha passado por nenhum outro país antes de chegar ao Brasil, muitos passaram por um (Angola, Síria, África do Sul, Costa do Marfim), dois (Líbia e Jordânia) ou três países (Angola, Belize, Argentina). As etapas migratórias foram mais comuns na década de 2000, chegando a cinco países antes do destino (Peru, Chile, Equador, Argentina e Uruguai).

A categoria de menor frequência nos arranjos familiares entre os refugiados é *casal sem filhos*, que representa apenas 8% do total das famílias; em seguida, a categoria de indivíduos refugiados que vivem com outros parentes que não cônjuge e filhos, sendo mais predominante em São Paulo (15%) do que no Rio de Janeiro (9%). Há uma porcentagem expressiva de famílias monoparentais (17%); e os indivíduos que vivem sozinhos, e consideram não ter possibilidade de

outros membros familiares se reunirem a ele¹³, compõe 26% das categorias estudadas. O principal arranjo familiar dos refugiados é *casal com filhos*, que representa 38% das famílias da pesquisa e 55% dos indivíduos do banco de dados. A categoria *casal sem filhos* tem em média 3 indivíduos por família, enquanto *monoparental*, *casal com filhos* e *outros parentes* tem entre 4 e 5 membros.

Os indivíduos sozinhos são todos refugiados (Figura 7). As famílias *monoparental* e *casal sem filhos* são compostas especialmente por refugiados e brasileiros, mas também é relevante a proporção de membros ausentes. A categoria *casal com filhos*, a qual é predominante, é formada principalmente por refugiados e brasileiros, com participação ainda maior destes últimos. Já a família formada por *outros parentes* é composta pelos refugiados e por grande número de ausentes. Devido à forte presença de brasileiros nessas famílias, é importante observar a nacionalidade dos diferentes membros.

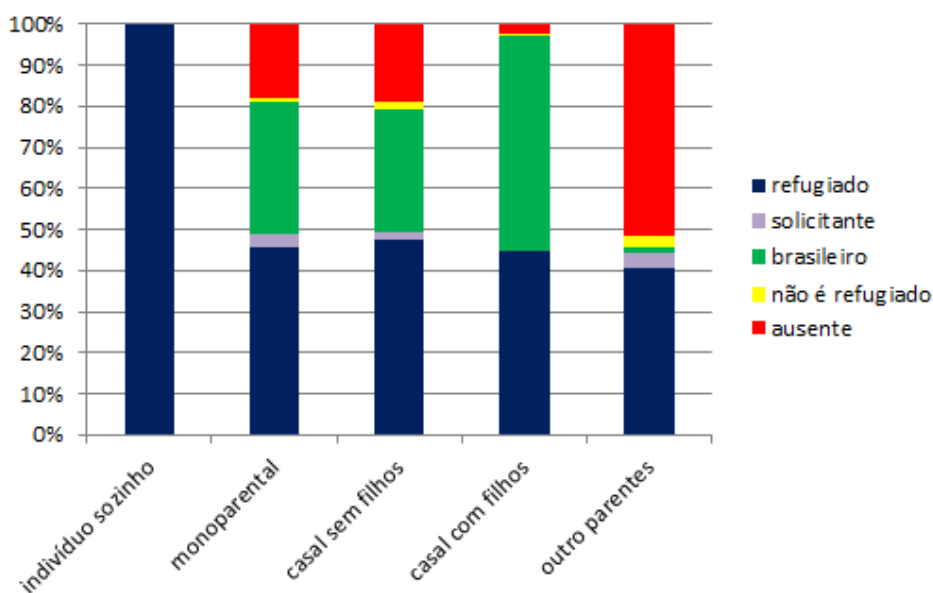


Figura 7 - Gráfico da condição jurídica dos indivíduos por arranjo familiar – São Paulo e Rio de Janeiro, 2007
 Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

A análise do número de filhos nascidos vivos dos indivíduos maiores de 14 anos também apresenta variedade (Figura 8). As categorias com mais filhos foram *monoparental* e *casal com filhos*; nas famílias monoparentais mais de 60% dos membros em questão já tiveram filhos, e nas de *casais com filhos* cerca de 80% já tiveram entre 1 e 9 filhos, com uma média de dois filhos por indivíduo em ambos os grupos. Dentre os 74 *indivíduos sozinhos*, 25 já tiveram pelo menos um filho, no entanto nenhum vive com eles. Os adultos que vivem em arranjos de *casal sem filhos*, 63% nunca tiveram filhos. As famílias compostas por *outros parentes*, têm 17% dos jovens e adultos com filhos, os quais não vivem no mesmo domicílio e não há possibilidade de união ou retorno, de acordo com o respondente.

¹³ O questionário se refere a “Lista dos Residentes Habituais, Não Habituais e Ausentes com Possibilidade de Retorno”.

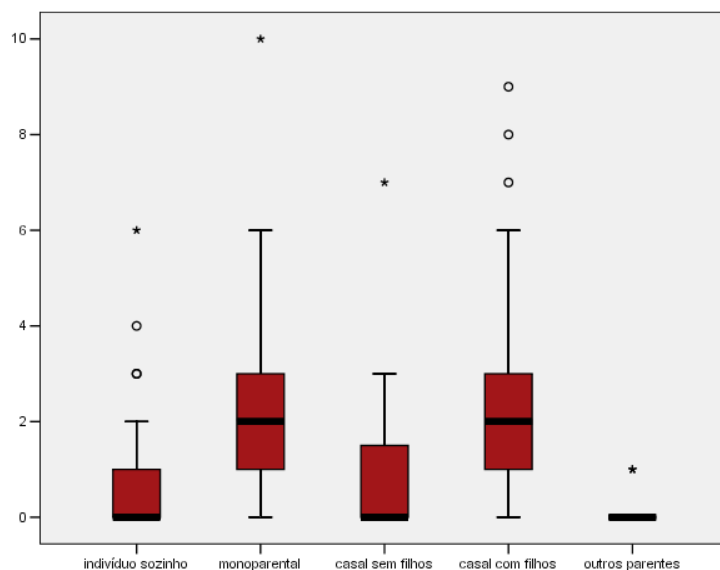


Figura 8 Gráfico do número de filhos dos indivíduos por arranjo familiar¹⁴ – São Paulo e Rio de Janeiro, 2007
 Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

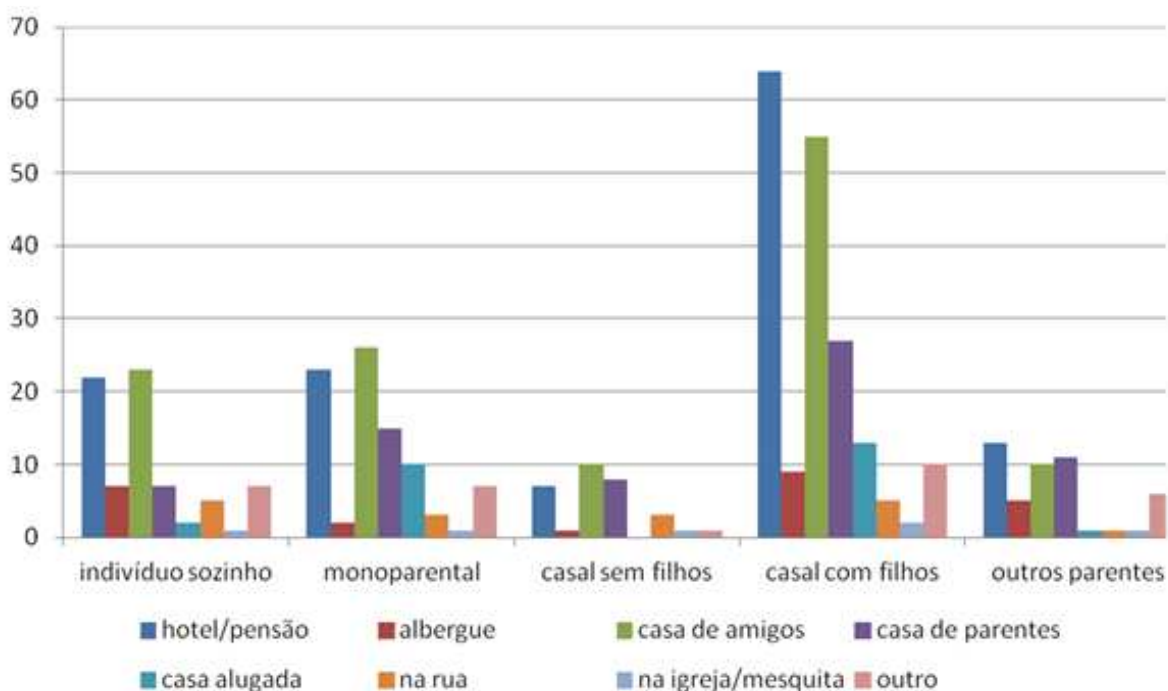


Figura 9 - Gráfico de onde as famílias foram morar ao chegar no Brasil – São Paulo e Rio de Janeiro, 2007
 Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

¹⁴ O gráfico de caixa foi utilizado por ser a melhor forma de demonstrar a distribuição dos dados empíricos referentes ao número de filhos dos indivíduos. O gráfico em questão representa o primeiro e terceiro quartis, e a mediana. As hastes se referem ao limite superior e inferior dos quartis. Os dados considerados discrepantes (*outliers*) foram representados por asterisco (*) e círculo (o).

Quando observamos o local para onde as pessoas foram ao chegar ao Brasil, percebemos a grande importância dos amigos para os *indivíduos sozinhos*, é também o grupo que mais busca albergues e que tem pessoas que viveram na rua (Figura 9). As famílias de *casal com filhos* foram as que tiveram maior proporção de pessoas vivendo em hotel/pensão ao chegar ao país. A casa de parentes apareceu como grande possibilidade para os membros das famílias de *outros parentes*. Tal comportamento é reafirmado ao investigar a questão sobre quem os indivíduos conheciam no Brasil antes de migrarem; *indivíduos sozinhos* é a categoria com maior proporção de pessoas que conheciam amigos no país e *outros parentes* é a que mais conhecia familiares no destino.

Todas as categorias afirmaram que a maior parte de seus amigos são brasileiros e estrangeiros da mesma nacionalidade. O grupo que mais possui amigos da mesma nacionalidade no seu bairro é *outros parentes* (34), a proporção também é grande para *monoparental* (48) e *indivíduo sozinho* (40), menos da metade de *casal com filhos* (99) tem amigos da mesma nacionalidade no seu bairro, e *casal sem filhos* é o que tem a menor proporção (7) deles.

A maioria da população refugiada da pesquisa afirmou não ter parentes refugiados em outros países. As categorias com maior número de pessoas com familiares refugiados em outros países são *monoparental* e *casal sem filhos*. Já *indivíduos sozinhos* e *outros parentes* foram os grupos que menos têm familiares refugiados em outros lugares do mundo. Os indivíduos sozinhos têm parentes refugiados principalmente em países europeus; *monoparental* possui familiares refugiados na França, Inglaterra, Holanda e Espanha; *casal sem filhos* com a maioria dos parentes refugiados na Inglaterra, Grécia, Canadá e Holanda; *casal com filhos*, especialmente no Canadá, Inglaterra, Bélgica, Irlanda; e *outros parentes*, em diversos países europeus.

A predominância de homens como chefes de família foi encontrada para todas as categorias estudadas (Figura 10). No entanto, a proporção de mulheres chefes de família tem aumentado ao longo das décadas. O interesse nas diferenças entre homens e mulheres tem crescido na bibliografia sobre migração nos últimos anos (Boyd e Grieco, 2003; Morokvasic, Erel, e Shinozaki, 2003; Castro, 2006; Edwards, 2010; Fiddian-Quasmiyeh, 2010; Peres e Baeninger, 2012), incluindo-se a população refugiada (Kraly, 2013).

Ao analisar a relação dos indivíduos com o chefe da família na década de 1980, as mulheres apareciam predominantemente como cônjuge, mãe, nora e outro familiar. Já na década de 1990, ainda eram quase a totalidade dos cônjuges, e ocupavam grande parte dos filhos e enteados. Em 2000, ainda como a maioria dos cônjuges e mães, muitas mulheres são filhas e irmãs do chefe da família.

É fundamental perceber a diminuição da proporção de filhos nas famílias ao longo do período, eles representavam cerca de 40% da população em questão na década de 1980 e 1990, e caiu para menos de 30% na década de 2000, na qual foi ultrapassado por chefes. Em 1990, os indivíduos que tinham filhos, tinham em média 3,13 filhos; em 2000 a média era 1,87 filhos. A participação de irmãos na migração refugiada também aumentou no período, de 7% em 1990 para 13% em 2000; assim como de cônjuges (12% em 1980 para 14% em 2000).

A proporção de pessoas que vivem atualmente com cônjuges aumentou de 1980 (42%) para 2000 (50%), assim como o de indivíduos que já viveram com cônjuge de 12% em 1980 para 20% em 2000 (Tabela 5). A maioria dos cônjuges das décadas de 1980 e 1990 é brasileiro, todavia isso mudou em 2000, quando a maior parte passou a ser de refugiados; possivelmente devido às maiores possibilidades de refúgio pela Lei n.9474 em 1997, a qual estabelece

instrumentos para a execução da Convenção de 1951 e regula o princípio na unidade familiar dos refugiados no Brasil.

Todos os cônjuges, em 1980, são mulheres especialmente entre 35 e 39 anos. O estado civil de todos os cônjuges na década é casado; eles têm em média 11 anos de estudo, comparado a 14 anos de estudo dos chefes da família. Já em 1990, surgem alguns cônjuges do sexo masculino, mas quase todos ainda são mulheres, a maioria entre 30 e 34 anos. O estado civil mais frequente passou a ser unido (53), superando a proporção de casado (30). Os cônjuges têm em média 10 anos de estudo, enquanto os chefes têm 12 anos de estudo. A maior parte dos indivíduos é empregado, autônomo ou trabalha na economia informal; todavia a proporção de cônjuges desempregados (39%) é maior do que a dos chefes (24%).

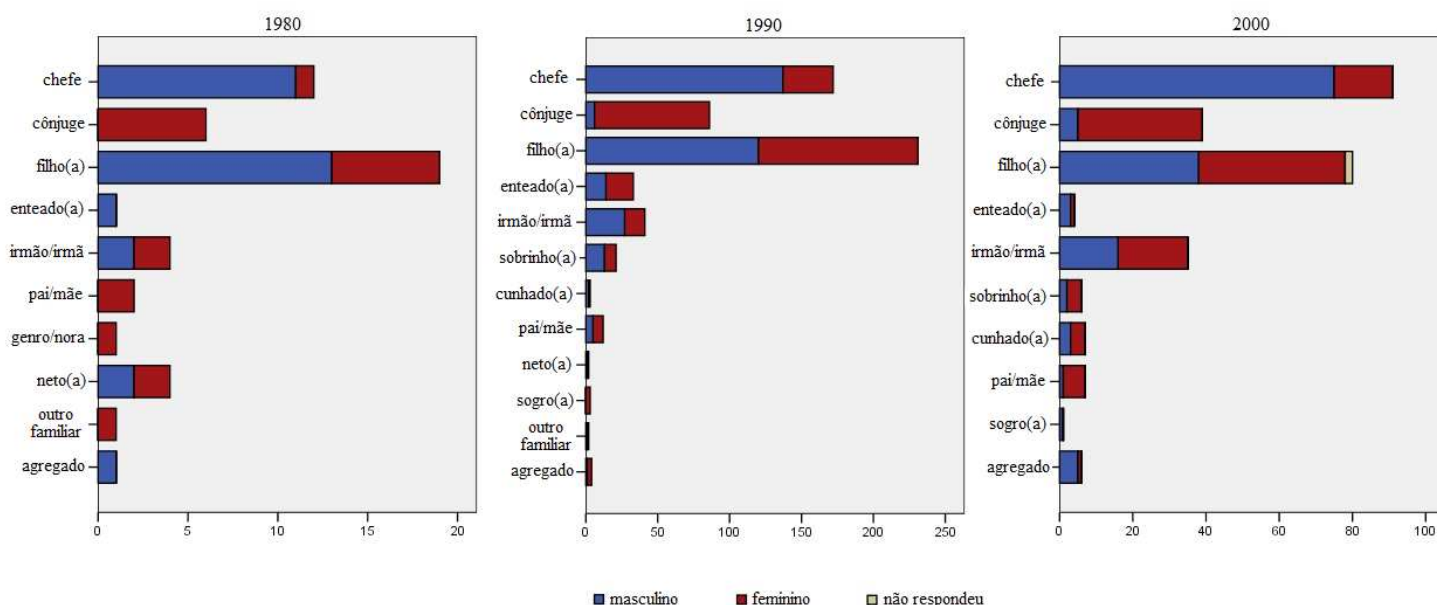


Figura 10 - Gráfico de relação de parentesco dos indivíduos com o chefe da família por sexo – São Paulo e Rio de Janeiro, 2007
 Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007. Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq)

Tabela 5

Já viveu ou vive com cônjuge ou companheiro
 São Paulo e Rio de Janeiro - 2007

	1980	1990	2000
Vive atualmente com companheiro	14	169	72
Já viveu com companheiro	4	51	29
Não viveu com companheiro	15	105	44
Total	23	325	145

Fonte: Pesquisa Condições de Vida da População Refugiada, 2007.
 Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP-FAPESP/CNPq).

E, finalmente, na década de 2000, houve maior presença de homens como cônjuges, ainda que a maioria permaneça sendo mulheres entre 30 e 34 anos. O estado civil predominante voltou a ser casado (22), porém próximo ao número de unidos (17). Os cônjuges de famílias que migraram nesta década são os que possuem a maior escolaridade, com uma média de 12 anos de estudo; o que diferencia pouco dos chefes da família, que têm em média 13 anos de estudo. Em relação ao status, há também uma alteração nessa década, uma vez que a proporção de cônjuges desempregados (32%) é menor do que a de chefes da família (38%).

A análise das famílias refugiadas a partir da década de saída do país de origem possibilita verificar que o fenômeno migratório não teve uma distribuição uniforme ao longo do tempo. Tal diversidade pode ser explicada pelo contexto histórico do país de origem e/ou pelos avanços relativos à condição jurídica de refúgio no país de destino. É válido refletir, ainda, sobre o impacto das políticas sociais nas dinâmicas familiares do refúgio uma vez que ocorrem dentro do universo de relações pessoais, assim como o impacto da migração refugiada na legislação brasileira. Tanto a família interfere na migração quanto o contrário também ocorre, podendo haver dissolução, reconfiguração ou reunião da família.

A partir das especificidades de cada arranjo familiar é possível verificar a hipótese da pesquisa acerca da dinâmica demográfica da migração refugiada se relacionar com a família. Dessa forma, o banco de dados reforça as afirmações acerca da importância da família no fenômeno migratório do refúgio, no século XXI.

Considerações finais

A presente pesquisa constatou a fragilidade do conceito de refugiado, visto que é carregado de intencionalidades, uma vez que pode beneficiar indivíduo ou estado, dependendo do cenário em questão. O refúgio como categoria jurídica limita não só o número de indivíduos como também o número de famílias que migram nessa situação. Ao limitar a liberdade social do indivíduo, a condição jurídica limita também o acesso ao espaço público onde a pluralidade humana se manifesta por meio da ação e do discurso (Arendt 2001). As migrações de crise refletem, portanto, problemas políticos, sociais, econômicos, jurídicos e humanitários; incorporando novas dimensões, padrões, configurações e significados para o refúgio.

No século XXI, o número de refugiados tem sido elevado e tem gerado preocupação internacional. Todavia, ao mesmo tempo em que alguns países se envolvem com assistência e proteção aos deslocados no mundo, as barreiras migratórias se tornam cada vez mais rígidas. A pesquisa reconheceu também que, ainda que haja uma série de instrumentos internacionais buscando garantir os direitos dos refugiados, muito indivíduos e famílias não conseguem obter o estatuto de refugiado, nem integração eficiente no país de destino.

Para melhor compreender a migração refugiada, o presente trabalho pretendeu aprofundar a questão da família para essa população. Em um primeiro momento, a pesquisa utilizou o transnacionalismo (Glick-Schiller et al, 1995; Massey et al, 1998; Vertovec, 2004; Portes, 2006) para buscar entender o papel das famílias refugiadas no tempo e no espaço. Tal perspectiva permitiu olhar para o refúgio como um fenômeno social para além das fronteiras, pois é um movimento multilocal.

A migração internacional é intensificada e muitas vezes mesmo conduzida por laços familiares (Durham, 1984) ou redes sociais (Massey et al, 1998). O olhar para a família no estudo sobre refugiados (Angoustures e Legoux, 1997) traz ganhos analíticos, além de novos

contornos e questões para a temática. Assim, a família torna-se dimensão fundamental para o entendimento da modalidade migratória do refúgio.

A CVPR permitiu analisar as características sociodemográficas da população refugiada, indo além do domicílio e pensando a família independente da separação geográfica. As correspondências transnacionais vão além da fronteira e alçam dimensões políticas, permitindo relações familiares. Por meio do banco de dados e da análise dos instrumentos internacionais foi possível compreender a relação entre indivíduo e população no caso do refúgio a partir da família.

A modalidade migratória do refúgio tende a crescer no Brasil e na América Latina tanto pelos conflitos emergentes nos países de origem quanto pela política de refúgio dos países de destino. Desse modo, torna-se necessário aprofundar as especificidades dos diferentes fluxos, a composição e a heterogeneidade dos contingentes populacionais envolvidos em tais processos migratórios. Os aspectos teóricos referentes à migração de crise ampliam o olhar para o fenômeno em termos de buscar seu entendimento; de uma lado, no espaço transnacional, e, de outro lado, incorporando a dimensão familiar, inclui-se a reunião familiar. Esses elementos são fundamentais na definição e decisão do Brasil em sua política de refúgio no século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR (2012), *Global Trends 2012: Displacement, The New 21st Century Challenge*, UN High Commissioner for Refugees (UNHCR).

_____ (2013), *Protegendo refugiados no Brasil e no mundo*, UN High Commissioner for Refugees (UNHCR), 2013. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/publicacoes/>> Acesso em: Jan. 2014.

ALMEIDA, M. H. T (1997), *O espaço público em Hannah Arendt: Uma visão normativa da política*, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

ARENDT, H (2001), In ARAÚJO, N.; ALMEIDA; G. A. (org.), *O Direito Internacional dos Refugiados: uma perspectiva brasileira*, Rio de Janeiro, Renovar.

_____ (2002). *A Condição Humana*, Rio de Janeiro, Florense Universitária.

ARIZA, M.; Velasco, L. (org.) (2012), *Métodos cualitativos y su aplicación empírica: por los caminos de la investigación sobre migración internacional*, México, UNAM.

ASSIS, G (2002), *Estar Aqui, Estar Lá ... uma cartografia da vida entre o Brasil e os Estados Unidos*, *TEXTOS NEPO 41*, Campinas, Núcleo de Estudos de População/UNICAMP.

AYDOS, M; BAENINGER, R; DOMINGUEZ, R (2008), “Condições de Vida da População Refugiada no Brasil: trajetórias migratórias e arranjos familiares”, III Congresso de La Asociación Latino Americana de Población, ALAP, Córdoba - Argentina.

AYDOS, M (2010), “Migração forçada: uma abordagem conceitual a partir da imigração de angolanos para os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, Brasil (1970-2006)”, Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas.

BAENINGER, R.; AYDOS, M.R (2008), *População refugiada - Retrato das condições de vida: famílias em São Paulo e Rio de Janeiro*, Campinas, NEPO/Unicamp.

BAUMAN, Z (2001), *Modernidade líquida*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

BJÉREN, G (1997), Gender and reproduction, In HAMMAR, T.; BROCHMANN, G.; TAMAS, K.; FAIST T, *International migration, immobility and development: Multidisciplinary perspectives*, Oxford, Berg.

BILSBORROW, R (1997), *Migration, urbanization, and development: new directions and issues*, New York, FNUAP.

BRACEY, D (2011), O Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU: os casos do Timor Leste e Haiti, *Contexto Internacional*, v. 33, n. 2.

BRYCESON, D.; VUORELA, U (2002), *The transnational family: New European frontiers and global networks*, Reino Unido, Berg.

CLOCHARD, O (2007), Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité, *EchoGéo*, v. 2.

COLLYER, M (2005), “Citizens without Borders?: Discussions of Transnationalism and Forced Migrants”, Ninth Conference of the International Association for the Study of Forced Migration, São Paulo, IASFM.

DE HAAS, H (2005), International migration, remittances and development: myths and facts. *Third World Quarterly*, v. 26, n. 8.

_____ (2010), Migration and development: a theoretical perspective, *International Migration Review*, v. 44, n. 1.

DOMENACH, H.; PICOUET, M (1995), *Las Migraciones*, Córdoba, Universidad Nacional de Córdoba.

FEET, P. L (2013), O princípio da distinção nos conflitos armados não internacionais contemporâneos: Síria, um estudo de caso, *Revista das Ciências Militares*, Coleção Meira Mattos, n. 28.

GLICK-SCHILLER, N.; BASH, L.; BLANC-SZANTON, C (1992), Towards transnational perspective on migration, *Annals of the New York Academy of Sciences*, Nova Iorque, vol.645.

_____ (1995), From immigrant to transmigrant: theorizing transnational migration, *Anthropological Quarterly*, v. 68, n. 1.

- GOODY, J (1958), *The Developmental Cycle in Domestic Groups*, Cambridge, University Press.
- HIRST, M (2012), Aspectos conceituais e práticos da atuação do Brasil em cooperação Sul-Sul: os casos do Haiti, Bolívia e Guiné Bissau, *IPEA*, Texto para Discussão n. 1687.
- JUBILUT, L. L (2010), Enhancing refugees integration: new initiatives in Brazil, *Forced Migration Review*, v. 35.
- LAFER, C (2003), *A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*, São Paulo, Companhia das Letras.
- MASSEY, D; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUICI, A; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, E (1998), *Worlds in motion: understanding international migration at the end of the millennium*, Clarendon, Oxford University Press.
- PAIVA, O. C (2007), *Migrações Internacionais, Desafios para o Século XXI*, São Paulo, Memorial do Migrante.
- PINTO, B. G. C (2011), O papel dos Comitês Estaduais de políticas de atenção aos refugiados no Brasil, In RAMOS, A.C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A (org.), *60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro*, São Paulo, Editora CL-A Cultural.
- PORTES, A (2006), *Estudos sobre as migrações contemporâneas: transnacionalismo, empreendedorismo e segunda geração*, Lisboa: Fim de Seculo.
- PÓVOA NETO, H (2007), “Rejeitar, sinalizar, conter: as barreiras físicas à mobilidade como dispositivos de política migratória”, 31º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu, MG, 22 a 26 de outubro.
- SAYAD, A (1998), *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*, São Paulo, EDUSP.
- SHAMI, S (1996), Transnationalism and Refugee Studies: Rethinking Forced Migration and Identity in the Middle East, *Journal of Refugee Studies*, v.9, n.1.
- TRUZZI, O (2008), Redes em processos migratórios, *Tempo Social - Revista de sociologia da USP*, v. 20, n. 1.
- UNITED NATIONS (2008), Department of Economic and Social Affairs, Population Division. Trends in International Migrant Stock: *The 2008 Revision*.
- VERTOVEC, S (2004), Migrant Transnationalism and Modes of Transformation, *International Migration Review*, v. 38, n. 3.
- ZONTINI, E (2009), *Transnational families, migration and gender: Moroccan and Filipino women in Bologna and Barcelona*, Oxford, Berghahn Books.